

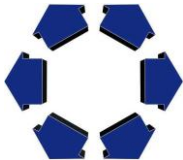


COHAB/SC

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O EDITAL DE COMUNICADO PÚBLICO Nº 002/2012 PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TERRENOS – MINHA CASA MINHA VIDA 2 – FAR.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e treze, dando prosseguimento ao Comunicado Público nº 002/2012, a Comissão Permanente de Licitações recebeu, mediante CI nº 42/2013 do Gabinete da Presidência, os pareceres técnicos elaborados pela Assessoria Administrativa e encaminhou CI nº 44/2013 emitida em 14 de março de 2013 pela AAD, referentes às propostas apresentadas pelos interessados em ofertar terrenos localizados preferencialmente no perímetro urbano dos municípios listados no item 1.2.1 do Edital, as quais tiveram seus respectivos envelopes abertos no dia 23 de novembro de 2012. **1) DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:** analisando a documentação apresentada pelos proponentes com base nas exigências constantes nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 2.1 do Edital, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, juntamente com os demais membros da CPL, constataram o seguinte: **1.1)** a proposta a seguir especificada para o respectivo município não atende exigência constante na alínea “b” do item 2.1 do Edital: **1.1.2) Município de Chapecó/SC:** a) Proponente nº 03 – Ademir Rosina. **1.2)** as propostas a seguir especificadas para os respectivos municípios não atendem exigência constante na alínea “e” do item 2.1 do Edital: **1.2.1) Município de Angelina/SC:** a) Proponente nº 01 – Aziso José Heck; **1.2.2) Município de Canoinhas/SC:** a) Proponente nº 01 – Ademir José Olescovicz; b) Proponente nº 02 – Ademir José Olescovicz; **1.2.3) Município de Xanxerê/SC:** a) Proponente nº 01 – Rudimar Bavaresco (4 (quatro) ofertas); **1.2.4) Município de Canoinhas/SC:** a) Proponente nº 01 – SICOL Instaladora Elétrica Ltda EPP, representada pelo Sócio Administrador Edson da Silva; **1.2.5) Município de Navegantes/SC:** a) Proponente nº 01 – José Luiz de Souza; **1.2.6) Município de Canelinha/SC:** a) Proponente nº 01 – Onezio Grim; **1.2.7) Município de Chapecó/SC:** a) Proponente nº 01 – Ruy Walter Baldissera. **1.3)** as propostas a seguir especificadas para os respectivos municípios atendem as exigências constantes nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 2.1 do Edital: **1.3.1) Município de Rio do Sul/SC:** a) Proponente nº 01 - Hélio Salvador; b) Proponente nº 02 – Hélio Salvador; c) Proponente nº 03 – Gilmar Rosseti; d) Proponente nº 04 – Litoral Engenharia Ltda, representada por seu sócio Milton Pedro Fernandes; e) Proponente nº 05 – Alto Vale Empreendimento Imobiliários Ltda, representada por seu Sócio Administrador Ricardo João Benvenuto; f) Proponente nº 06 – Ademar Avi; **1.3.2) Município de Chapecó/SC:** a) Proponente nº 02 – Nicácio Pempeu da Silva. **2) DA ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA:** das propostas que atenderam todas as exigências constantes nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 2.1 do Edital, o Engenheiro Nilo Fries Filho, juntamente com o Grupo de Trabalho do qual faz parte, procedeu à análise das mesmas constatando o seguinte: **2.1) É viável** para atendimento ao objeto do Edital o terreno constante na seguinte proposta: **2.1.1) Município de Rio do Sul/SC:** a) Proponente nº 04 – Litoral Engenharia Ltda, representada por seu sócio Milton Pedro Fernandes. **2.2) Não são viáveis** para atendimento ao objeto do Edital os terrenos constantes nas seguintes propostas: **2.1.2) Município de Rio do Sul/SC:** a) Proponente nº 01 - Hélio Salvador; b) Proponente nº 02 – Hélio Salvador; c) Proponente nº 03



COHAB/SC
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

– Gilmar Rosseti; d) Proponente nº 05 – Alto Vale Empreendimento Imobiliários Ltda, representada por seu Sócio Administrador Ricardo João Benvenuti; e) Proponente nº 06 – Ademar Avi. **2.1.3) Município de Chapecó/SC:** a) Proponente nº 02 – Nicácio Pempeu da Silva. **3) ENCAMINHAMENTOS AOS PROCEDIMENTOS DO EDITAL DE COMUNICADO PÚBLICO Nº 002/2012:** superada a fase descrita no item 2.1 do Edital, consideramos como **CLASSIFICADA nesta etapa** a seguinte proposta: **2.1.1) Município de Rio do Sul/SC:** a) Proponente nº 04 – Litoral Engenharia Ltda, representada por seu sócio Milton Pedro Fernandes. Diante do exposto, a COHAB/SC procederá aos encaminhamentos descritos no item 3 do Edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Iran Mafra, membro titular da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Florianópolis, 23 de maio de 2013.

RAFAEL BARBOSA FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PRISCILLA DE FREITAS MAFRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações
COHAB/SC

IRAN MAFRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações
COHAB/SC